



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL
GABINETE DO PRESIDENTE

N.

GOIÂNIA 2-8-954

PORTARIA Nº 587

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,
no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar o Dr. Juiz Eleitoral da 50ª Zona, sediada em Uruaçú,
para funcionar no processo de transferência eleitoral do Dr. Juiz de
Direito da Comarca de Perangatú, 55ª Zona Eleitoral.

Cumpra-se e anote-se

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 2 dias do mês de Agosto de 1.954.

Desor. Clóvis Roberto Esselin, Presidente
do Tribunal R. Eleitoral.

7 motes
2/8/54
70 gaca